

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 177/2022”

“Dispõe sobre Licença Paternidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

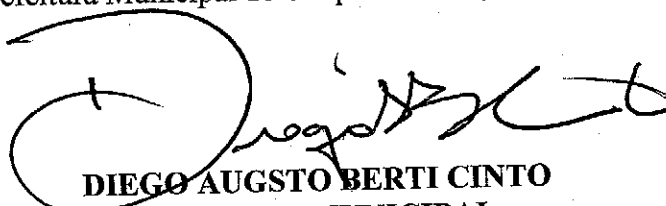
RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor municipal Edson da Cruz Gregório, lotado no cargo de Operador de Máquinas, a partir de 13 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de maio de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta